QUINTO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO

Pelo presente instrumento particular, as partes:

(1) **DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, sociedade anônima fechada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Cambaúba, nº 364, Jardim Guanabara, CEP 21940-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.372.647/0001-06, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("**Financiadora**" ou "**Cedente**");

(2) **KINEA II REAL ESTATE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, Itaim, CEP 04552-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.690.788/0001-82 ("**Kinea II**" ou "**Devedora**" ou "**Financiada**"), como sucessora legal da Sergus (conforme abaixo definida) e da Jequitibá (conforme abaixo definida), conforme a AGT da Incorporação e a AGT da Cisão Parcial (conforme abaixo definidas);

(sendo a Financiadora e a Financiada igualmente denominadas, quando consideradas em conjunto, simplesmente como "**Partes**" e individual e indistintamente como "**Parte**")

E, na qualidade de interveniente anuente,

(3) **NOVA SECURITIZAÇÃO S.A.**, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1123, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.903.116/0001-42, neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social ("**Securitizadora**");

CONSIDERANDO QUE:

(A) em 03 de fevereiro de 2016, foi celebrado o *"Instrumento Particular de Contrato de Financiamento Imobiliário"* foi celebrado entre a Cedente e a **JEQUITIBÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, nº 584, lotes 4 e 5, CEP 04330-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.479.016/0001-33 ("**Jequitibá**"), com interveniência da Securitizadora ("**Contrato de Financiamento**"), conforme aditado em 17 de janeiro de 2017, em 26 de junho de 2017 e em 26 setembro de 2017, para prorrogar o seu prazo de vencimento;

(B) em 03 de fevereiro de 2016, a Cedente, a Securitizadora, a **TAMBORIL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alessandro Alberti, nº 237, esquina com a Rua Aurélio Alfieri, s/n, CEP 04195-130 e 04195-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.169.321/0001-17 ("**Tamboril**") e o **ARNALDO CHRISTIANO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.883.088-15, e o **SÉRGIO CHRISTIANO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.443.528-66 ("**Fiadores**"), celebraram o "*Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Crédito Imobiliários*", pelo qual todos os créditos imobiliários oriundos do Contrato de Financiamento foram cedidos à Securitizadora ("**Contrato de Cessão**");

(C) a Securitizadora emitiu, em 03 de fevereiro de 2016, a cédula de crédito imobiliário integral, sem garantia real imobiliária, sob a forma escritural ("**CCI**"), para representar a totalidade dos Créditos Imobiliários, por meio da celebração de "*Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral Sem Garantia Real Sob a Forma Escritural*" ("**Escritura de Emissão**"), conforme aditado em 17 de janeiro de 2017, em 26 de junho de 2017 e em 26 setembro de 2017, para refletir a prorrogação do prazo do Contrato de Financiamento;

(D) os Créditos Imobiliários (conforme abaixo definidos) representados pela CCI encontram-se vinculados aos certificados de recebíveis imobiliários da 24ª série da 1ª emissão da Cessionária ("**CRI**"), por meio da celebração de "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 24ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Nova Securitização S.A.*" ("**Termo de Securitização**"), entre a Securitizadora e a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, 99 – 24º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001-50 ("**Agente Fiduciário**");

(E) em garantia dos Créditos Imobiliários foram celebrados (i) o "*Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis em Garantia e Outras Avenças*" ("**Contrato de Cessão Fiduciária**") em 03 de fevereiro de 2016, entre a Tamboril e a Securitizadora, por meio do qual foi formalizada a cessão fiduciária de 50% (cinquenta por cento) das Contas Bancárias (conforme definidas no Contrato de Cessão Fiduciária), bem como 50% (cinquenta por cento) de todos os recursos e aplicações financeiras, presentes ou futuros, que possua ou venham a ser recebidos através das Contas Bancárias, em favor da Securitizadora como garantia do integral e fiel pagamento dos Créditos Imobiliários pela Tamboril, o que inclui todas as obrigações principais, acessórias e moratórias, presentes ou futuras, no seu vencimento original ou antecipado, inclusive decorrentes dos juros, multas, penalidades e indenizações relativas aos Créditos Imobiliários e previstos no Contrato de Financiamento, bem como todas as obrigações relativas ao pagamento de custos e despesas relativos à Operação ("**Obrigações Garantidas**"); e (ii) o *"Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças"* ("**Alienação Fiduciária**") celebrado em 03 de fevereiro de 2016, por meio do qual foram alienadas fiduciariamente as quotas da Tamboril de titularidade da Sergus e dos Fiadores, assim como os Direitos Creditórios (conforme definidos na Alienação Fiduciária), tanto à Kinea II quanto à Securitizadora;

(F) os titulares dos CRI, em assembleia geral realizada em 26 de outubro de 2017 ("**AGT da Assunção de Dívida**"), deliberaram e aprovaram a substituição da posição contratual da antiga devedora, a Tamboril, pela **SERGUS HOLDING S.A.,** sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 2504, conj.191 Jardim Paulista, e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.431.493/0001-30 ("**Sergus**");

(G) a assunção de dívida deliberada na AGT da Assunção de Dívida foi formalizada por meio do *"Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Financiamento Imobiliário"* celebrado em 26 de outubro de 2017, entre a Tamboril, a Sergus, a Cedente e a Securitizadora;

(H) em razão da AGT de Assunção de Dívida supra mencionada, o Contrato de Financiamento precisou ser aditado a fim de promover a substituição da Tamboril pela Sergus, a qual passou a ser a devedora da totalidade (i) dos valores oriundos do Financiamento Imobiliário, no valor, forma de pagamento e demais condições previstos no Contrato de Financiamento, hoje de titularidade da Securitizadora em virtude do Contrato de Cessão, bem como (ii) de todos e quaisquer valores devidos pela Tamboril por força do Contrato de Financiamento, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como juros remuneratórios, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, seguros, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos no referido instrumento ("**Créditos Imobiliários**");

(I) em 26 de outubro de 2017, com a finalidade de formalizar a assunção de dívida da Tamboril pela Sergus, foi celebrado (i) o "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Crédito Imobiliários*", entre Securitizadora, a Cedente, a Tamboril, a Sergus e os Fiadores; (ii) o "*Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral Sem Garantia*

Real Sob a Forma Escritural", entre a Securitizadora e a Cedente; (iii) o "*Quarto Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 24ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Nova Securitização S.A.*", entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário; (iv) o "*Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis em Garantia e Outras Avenças*", entre a Securitizadora, a Tamboril e a Sergus e (v) o "*Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças*", entre a Jequitibá, os Fiadores, o Kinea II e a Tamboril;

(J) após a AGT da Assunção de Dívida, os titulares de CRI, em assembleia geral realizada em 26 de outubro de 2017 ("**AGT da Incorporação**"), deliberaram e aprovaram a incorporação da Sergus pela Jequitibá, a qual sucedeu a Sergus em todos seus direitos e obrigações, incluindo, mas não se limitando, a posição de devedora dos Créditos Imobiliários, no termos do artigo 227 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") ;

(K) os titulares dos CRI, em assembleia geral realizada em 26 de outubro de 2017 ("**AGT da Cisão Parcial**"), deliberaram e aprovaram (i) a cisão parcial da Jequitibá com a versão da parcela cindida para o Kinea II, incluindo, entre outros ativos e passivos, os direitos e as obrigações assumidos pela Jequitibá no Contrato de Financiamento, de modo que o Kinea II sucedeu a Jequitibá em todos seus direitos e obrigações, incluindo, mas não se limitando, a posição de devedora dos Créditos Imobiliários, nos termos do artigo 229, §2º, da Lei das Sociedades por Ações; (ii) a exoneração dos Fiadores das obrigações assumidas no Contrato de Cessão, incluindo, mas não se limitando a fiança; (iii) a liberação da cessão fiduciária de recebíveis constante no Contrato de Cessão Fiduciária; e (iv) a liberação da alienação fiduciária de quotas constante na Alienação Fiduciária;

(L) em 26 de outubro de 2017, com a finalidade de refletir as deliberações da AGT da Incorporação e da AGT da Cisão Parcial, são celebrados (i) o "*Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Crédito Imobiliários*", entre Securitizadora, a Cedente, a Tamboril, a Sergus e os Fiadores; (ii) o "*Quinto Aditamento ao Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral Sem Garantia Real Sob a Forma Escritural*", entre a Securitizadora e a Cedente; (iii) o "*Quinto Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 24ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Nova Securitização S.A.*", entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário; (iv) o "*Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis em Garantia e Outras Avenças*", entre a Securitizadora, a Tamboril e o Kinea II; e (v) o "*Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças*", entre a Jequitibá, os Fiadores, o Kinea II e a Tamboril;

(M) as Partes pretendem, sem qualquer interesse de novação, aditar a Escritura de Emissão como forma de refletir que (i) a Kinea II passou a ser a devedora dos Créditos Imobiliários, em razão da sucessão legal da Segus pela Jequitibá e, no ato seguinte, da Jequitibá pela Kinea II; (ii) quando da implementação da Condição Suspensiva (conforme abaixo definida), os Fiadores serão exonerados de suas obrigações assumidas no Contrato de Cessão, de modo que os CRI não contam mais com a fiança; e (iii) quando da implementação da Condição Suspensiva (conforme abaixo definida), a Alienação Fiduciária e o Contrato de Cessão Fiduciária serão resolvidos de pleno direito, de modo que não constarão mais como garantia dos Créditos Imobiliários. Nos termos do artigo 125 do Código Civil, as Garantias somente estarão efetivamente liberadas quando (i) do registro dos atos societários que foram aprovados na AGT da Incorporação e na AGT da Cisão Parcial na Junta Comercial do Estado de São Paulo; e (ii) da transferência da propriedade das unidades autônomas de titularidade da Jequitibá no empreendimento

imobiliário "Cinque Terre Residenza" descritas no Anexo I ("**Imóveis**") para o Kinea II ("**Condição Suspensiva**");

(N) após a liberação das garantias mencionadas no item "iii" do considerando acima, serão parte da emissão dos CRI os seguintes instrumentos: (i) o Contrato de Financiamento; (ii) a Escritura de Emissão; (iii) o Termo de Securitização; (iv) o Contrato de Cessão; (v) o boletim de subscrição do CRI ("**Documentos da Operação**"); e (viii) os seus eventuais aditamentos aos Documentos da Operação;

Resolvem as Partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente "*Quinto Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Financiamento Imobiliário*" ("**Aditamento**"), que se regerá pelas cláusulas a seguir redigidas e demais disposições, contratuais e legais, aplicáveis.

1 DEFINIÇÕES

1.2 Os termos utilizados neste Aditamento, iniciados em letras maiúsculas, que estejam no singular ou no plural e que não sejam definidos de outra forma neste Aditamento, terão os significados que lhes são atribuídos no Contrato de Financiamento.

2 AUTORIZAÇÕES

2.2 Este Aditamento é celebrado de acordo com as deliberações da AGT.

3 ADITAMENTO

3.2 Por meio deste Aditamento, as Partes reconhecem, que o Kinea II é a devedora dos Créditos Imobiliários em razão de ser hoje a sucessora legal decorrente (i) da incorporação da Sergus pela Jequitibá, e, (ii) em ato seguinte, da cisão parcial da Jequitibá com parte de seu acervo cindido sendo transferido para o Kinea II.

4 DECLARAÇÕES

4.2 As Partes, neste ato, reiteram todas as obrigações assumidas e todas as declarações prestadas no Contrato de Financiamento Imobiliário, que se aplicam a este Aditamento, como se aqui estivessem transcritas.

5 RATIFICAÇÃO

5.2 As alterações feitas no Contrato de Financiamento por meio deste Aditamento não implicam em novação, pelo que permanecem válidas e em vigor todas as obrigações, cláusulas, termos e condições previstos no Contrato de Financiamento que não foram expressamente alterados por este Aditamento, os quais, juntos, formam um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

5.3 A Financiadora, a Financiada e a Securitizadora, neste ato, ratificam ainda o compromisso arbitral firmado por meio da cláusula 10.1 do Contrato de Financiamento.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.2 Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes do presente Aditamento. Dessa forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba à Financiadora em razão de qualquer inadimplemento das obrigações da Devedora, prejudicará tais

direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela Devedora neste Aditamento ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

6.3 O presente Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, salvo na hipótese de não preenchimento dos requisitos relacionados na Cláusula 2 supra, obrigando as Partes por si e seus sucessores.

6.4 Caso qualquer das disposições deste Aditamento venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa-fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

6.5 O presente Aditamento e os Documentos da Operação constituem título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, incisos III e XII, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme em vigor ("**Código de Processo Civil**"), e as obrigações neles estabelecidas estão sujeitas a execução específica, de acordo com os artigos 497 a 500, 536, 537, 538, 806, 815 e seguintes do Código de Processo Civil.

7 LEI

7.2 Este Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as Partes assinam o presente Aditamento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 26 de outubro de 2017.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]

[Assinaturas nas próximas páginas.]

(Página de assinaturas 01/03 do Quinto Aditamento ao Instrumento Particular Contrato de Financiamento Imobiliário, firmado em 26 de outubro de 2017, entre a Domus Companhia Hipotecária, a Kinea II Real Estate Ltda. e a Nova Securitização S.A.)

DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA

Financiadora

Nome: Geraldo Majela dos Santos
CPF 048.524.277-04
RG 01966499-4 IFP

Cargo:

Nome: Sérgio Sadok
Diretor
CREA: 84.1-07568-D
CPF 592.370.317-34

Cargo

(Página de assinaturas 02/03 do Quinto Aditamento ao Instrumento Particular Contrato de Financiamento Imobiliário, firmado em 26 de outubro de 2017, entre a Domus Companhia Hipotecária, a Kinea II Real Estate Ltda. e a Nova Securitização S.A.)

KINEA II REAL ESTATE PARTICIPAÇÕES LTDA.

Financiada

Nome:	Marcel Chalem	Nome:	
Cargo:		Cargo	

(Página de assinaturas 03/03 do Quinto Aditamento ao Instrumento Particular Contrato de Financiamento Imobiliário, firmado em 26 de outubro de 2017, entre a Domus Companhia Hipotecária, a Kinea II Real Estate Ltda. e a Nova Securitização S.A.)

NOVA SECURITIZAÇÃO S.A

Cessionária

Nome: Fernando Pinilha Cruz
RG: 06.897.361-5
CPF: 013.106.988-80
Cargo:

Nome: Ariana Cristina Cordeiro
RG: 43.081.630-3
CPF: 308.841.898-05
Cargo

TESTEMUNHAS:

Nome: Rodrigo Raineri Floriano
RG nº: RG: 47.618.426-5
CPF: 402.384.088-25
CPF/MF nº:

Nome:
RG nº: Giselle dos Santos Oliveira
CPF. 322.915.798-27
CPF/MF nº: RG. 40.314.719-0

ANEXO I

1. **Imóvel:** "*Apartamento nº 83, tipo G, localizado no 8º andar do Prédio 1 – EDIFÍCIO MONTEROSSO AL MARE, integrante do empreendimento CINQUE TERRE RESIDENZA, situado na Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 400, no 42º Subdistrito – Jabaquara, contendo área privativa de 84,3500m², área relativa ao depósito nº 16 do 3º subsolo de 4,9000m² (tratado como acessório) e área comum (inclui garagem) de 79,2285m², com área total de 168,4785m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,35380% (inclui 0,00915% do depósito) no terreno condominial matriculado sob nº 170.178, com direito a duas vagas na garagem coletiva, para estacionamento de dois veículos de passeio, de forma indeterminada*", melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 188.871, do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP, com a Inscrição Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 091.594.1085-1.

2. **Imóvel:** "*Apartamento nº 113, tipo G, localizado no 11º andar do Prédio 1 – EDIFÍCIO MONTEROSSO AL MARE, integrante do empreendimento CINQUE TERRE RESIDENZA, situado na Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 400, no 42º Subdistrito – Jabaquara, contendo área privativa de 84,3500m², área relativa ao depósito nº 52 do 2º subsolo de 4,9000m² (tratado como acessório) e área comum (inclui garagem) de 79,2285m², com área total de 168,4785m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,35380% (inclui 0,00915% do depósito) no terreno condominial matriculado sob nº 170.178, com direito a duas vagas na garagem coletiva, para estacionamento de dois veículos de passeio, de forma indeterminada*", melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 188.883, do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP, com a Inscrição Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 091.594.1097-3.

3. **Imóvel:** "*Apartamento nº 124, tipo G, localizado no 12º andar do Prédio 1 – EDIFÍCIO MONTEROSSO AL MARE, integrante do empreendimento CINQUE TERRE RESIDENZA, situado na Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 400, no 42º Subdistrito – Jabaquara, contendo área privativa de 84,3500m², área relativa ao depósito nº 165 do 1º subsolo de 4,9000m² (tratado como acessório) e área comum (inclui garagem) de 79,2285m², com área total de 168,4785 m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,35380% (inclui 0,00915% do depósito) no terreno condominial matriculado sob nº 170.178, com direito a duas vagas na garagem coletiva, para estacionamento de dois veículos de passeio, de forma indeterminada*", melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 188.888, do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP com a Inscrição Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 091.594.1102-3.

4. **Imóvel:** "*Apartamento nº 53, tipo C, localizado no 5º andar do Prédio 2 – EDIFÍCIO VERNAZZA, integrante do empreendimento CINQUE TERRE RESIDENZA, situado na Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 400, no 42º Subdistrito – Jabaquara, contendo área privativa de 84,3500m², área relativa ao depósito nº 68 do 2º subsolo de 4,2000m² (tratado como acessório) e área comum (inclui garagem) de 79,0099m², com área total de 167,5599m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,35249% (inclui 0,00784% do depósito) no terreno condominial matriculado sob nº 170.178, com direito a duas vagas na garagem coletiva, para estacionamento de dois veículos de passeio, de forma indeterminada*", melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 188.915, do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP com a Inscrição Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 091.594.1129-5.

5. **Imóvel:** "*Apartamento nº 84, tipo E, localizado no 8º andar do Prédio 2 – EDIFÍCIO VERNAZZA, integrante do empreendimento CINQUE TERRE RESIDENZA, situado na Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 400, no 42º Subdistrito – Jabaquara, contendo área privativa de 84,3500m², área relativa ao*

depósito nº 70 do 2º subsolo de 4,5200m² (tratado como acessório) e área comum (inclui garagem) de 79,1100m², com área total de 167,9800m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,35309% (inclui 0,00844% do depósito) no terreno condominial matriculado sob nº 170.178, com direito a duas vagas na garagem coletiva, para estacionamento de dois veículos de passeio, de forma indeterminada", melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 188.928, do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP com a Inscrição Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 091.594.1142-2.

6. **Imóvel:** "*Apartamento nº 91, tipo F, localizado no 9º andar do Prédio 2 – EDIFÍCIO VERNAZZA, integrante do empreendimento CINQUE TERRE RESIDENZA, situado na Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 400, no 42º Subdistrito – Jabaquara, contendo área privativa de 85,8200m², área relativa ao depósito nº 71 do 2º subsolo de 4,5200m² (tratado como acessório) e área comum (inclui garagem) de 80,0243m², com área total de 170,3643m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,35857% (inclui 0,00843% do depósito) no terreno condominial matriculado sob nº 170.178, com direito a duas vagas na garagem coletiva, para estacionamento de dois veículos de passeio, de forma indeterminada*", melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 188.929, do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP com a Inscrição Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 091.594.1143-0.

7. **Imóvel:** "*Apartamento nº 103, tipo E, localizado no 10º andar do Prédio 2 – EDIFÍCIO VERNAZZA, integrante do empreendimento CINQUE TERRE RESIDENZA, situado na Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 400, no 42º Subdistrito – Jabaquara, contendo área privativa de 84,3500m², área relativa ao depósito nº 80 do 2º subsolo de 4,5200m² (tratado como acessório) e área comum (inclui garagem) de 79,1100m², com área total de 167,9800m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,35309% (inclui 0,00844% do depósito) no terreno condominial matriculado sob nº 170.178, com direito a duas vagas na garagem coletiva, para estacionamento de dois veículos de passeio, de forma indeterminada*", melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 188.935, do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP com a Inscrição Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 091.594.1149-1.

8. **Imóvel:** "*Apartamento nº 112, tipo F, localizado no 11º andar do Prédio 2 – EDIFÍCIO VERNAZZA, integrante do empreendimento CINQUE TERRE RESIDENZA, situado na Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 400, no 42º Subdistrito – Jabaquara, contendo área privativa de 85,8200m², área relativa ao depósito nº 188 do 1º subsolo de 4,5200m² (tratado como acessório) e área comum (inclui garagem) de 80,0243m², com área total de 170,3643m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,35857% (inclui 0,00843% do depósito) no terreno condominial matriculado sob nº 170.178, com direito a duas vagas na garagem coletiva, para estacionamento de dois veículos de passeio, de forma indeterminada*", melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 188.938, do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP com a Inscrição Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 091.594.1152-1.

9. **Imóvel:** "*Apartamento nº 131, tipo F, localizado no 13º andar do Prédio 2 – EDIFÍCIO VERNAZZA, integrante do empreendimento CINQUE TERRE RESIDENZA, situado na Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 400, no 42º Subdistrito – Jabaquara, contendo área privativa de 85,8200m², área relativa ao depósito nº 198 do 1º subsolo de 4,5200m² (tratado como acessório) e área comum (inclui garagem) de 80,0243m², com área total de 170,3643m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,35857% (inclui 0,00843% do depósito) no terreno condominial matriculado sob nº 170.178, com direito a duas vagas na garagem coletiva, para estacionamento de dois veículos de passeio, de forma indeterminada*", melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 188.945, do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP com a Inscrição Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 091.594.1159-7.

10. **Imóvel:** "*Apartamento nº 134, tipo E, localizado no 13º andar do Prédio 2 – EDIFÍCIO VERNAZZA, integrante do empreendimento CINQUE TERRE RESIDENZA, situado na Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 400, no 42º Subdistrito – Jabaquara, contendo área privativa de 84,3500m², área relativa ao depósito nº 203 do 1º subsolo de 4,5200m² (tratado como acessório) e área comum (inclui garagem) de 79,1100m², com área total de 167,9800m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,35309% (inclui 0,00844% do depósito) no terreno condominial matriculado sob nº 170.178, com direito a duas vagas na garagem coletiva, para estacionamento de dois veículos de passeio, de forma indeterminada*", melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 188.948, do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP com a Inscrição Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 091.594.1162-7.

11. **Imóvel:** "*Apartamento nº 143, tipo I, localizado no 14º andar do Prédio 2 – EDIFÍCIO VERNAZZA, integrante do empreendimento CINQUE TERRE RESIDENZA, situado na Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 400, no 42º Subdistrito – Jabaquara, contendo área privativa de 84,3500m², área relativa ao depósito nº 77 do 2º subsolo de 5,3600m² (tratado como acessório) e área comum (inclui garagem) de 79,3703m², com área total de 169,0803m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,35465% (inclui 0,01000% do depósito) no terreno condominial matriculado sob nº 170.178, com direito a duas vagas na garagem coletiva, para estacionamento de dois veículos de passeio, de forma indeterminada*", melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 188.951, do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP com a Inscrição Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 091.594.1165-1.

12. **Imóvel:** "*Apartamento nº 21, tipo B, localizado no 2º andar do Prédio 3 – EDIFÍCIO PORTOVENERE, integrante do empreendimento CINQUE TERRE RESIDENZA, situado na Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 400, no 42º Subdistrito – Jabaquara, contendo área privativa de 85,8200m², área relativa ao depósito nº 89 do 2º subsolo de 3,8400m² (tratado como acessório) e área comum (inclui garagem) de 79,8125m², com área total de 169,4725m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,35730% (inclui 0,00716% do depósito) no terreno condominial matriculado sob nº 170.178, com direito a duas vagas na garagem coletiva, para estacionamento de dois veículos de passeio, de forma indeterminada*", melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 188.957, do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP com a Inscrição Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 091.594.1171-6.

13. **Imóvel:** "*Apartamento nº 24, tipo A, localizado no 2º andar do Prédio 3 – EDIFÍCIO PORTOVENERE, integrante do empreendimento CINQUE TERRE RESIDENZA, situado na Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 400, no 42º Subdistrito – Jabaquara, contendo área privativa de 84,3500m², área relativa ao depósito nº 92 do 2º subsolo de 3,8400m² (tratado como acessório) e área comum (inclui garagem) de 78,8982m², com área total de 167,0882m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,35182% (inclui 0,00717% do depósito) no terreno condominial matriculado sob nº 170.178, com direito a duas vagas na garagem coletiva, para estacionamento de dois veículos de passeio, de forma indeterminada*", melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 188.960, do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP com a Inscrição Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 091.594.1174-0.

14. **Imóvel:** "*Apartamento nº 43, tipo A, localizado no 4º andar do Prédio 3 – EDIFÍCIO PORTOVENERE, integrante do empreendimento CINQUE TERRE RESIDENZA, situado na Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 400, no 42º Subdistrito – Jabaquara, contendo área privativa de 84,3500m², área relativa ao depósito nº 213 do 1º subsolo de 3,8400m² (tratado como acessório) e área comum (inclui garagem) de 78,8982m², com área total de 167,0882m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,35182% (inclui 0,00717%*

do depósito) no terreno condominial matriculado sob nº 170.178, com direito a duas vagas na garagem coletiva, para estacionamento de dois veículos de passeio, de forma indeterminada", melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 188.967, do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP com a Inscrição Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 091.594.1181-3.

15. **Imóvel:** "*Apartamento nº 64, tipo C, localizado no 6º andar do Prédio 3 – EDIFÍCIO PORTOVENERE, integrante do empreendimento CINQUE TERRE RESIDENZA, situado na Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 400, no 42º Subdistrito – Jabaquara, contendo área privativa de 84,3500m², área relativa ao depósito nº 110 do 2º subsolo de 4,2000m² (tratado como acessório) e área comum (inclui garagem) de 79,0099m², com área total de 167,5599m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,35249% (inclui 0,00784% do depósito) no terreno condominial matriculado sob nº 170.178, com direito a duas vagas na garagem coletiva, para estacionamento de dois veículos de passeio, de forma indeterminada*", melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 188.976, do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP com a Inscrição Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 091.594.1190-2.

16. **Imóvel:** "*Apartamento nº 83, tipo C, localizado no 8º andar do Prédio 3 – EDIFÍCIO PORTOVENERE, integrante do empreendimento CINQUE TERRE RESIDENZA, situado na Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 400, no 42º Subdistrito – Jabaquara, contendo área privativa de 84,3500m², área relativa ao depósito nº 222 do 1º subsolo de 4,2000m² (tratado como acessório) e área comum (inclui garagem) de 79,0099m², com área total de 167,5599m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,35249% (inclui 0,00784% do depósito) no terreno condominial matriculado sob nº 170.178, com direito a duas vagas na garagem coletiva, para estacionamento de dois veículos de passeio, de forma indeterminada*", melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 188.983, do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP com a Inscrição Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 091.594.1197-1.

17. **Imóvel:** "*Apartamento nº 111, tipo F, localizado no 11º andar do Prédio 3 – EDIFÍCIO PORTOVENERE, integrante do empreendimento CINQUE TERRE RESIDENZA, situado na Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 400, no 42º Subdistrito – Jabaquara, contendo área privativa de 85,8200m², área relativa ao depósito nº 103 do 2º subsolo de 4,5200m² (tratado como acessório) e área comum (inclui garagem) de 80,0243m², com área total de 170,3643m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,35857% (inclui 0,00843% do depósito) no terreno condominial matriculado sob nº 170.178, com direito a duas vagas na garagem coletiva, para estacionamento de dois veículos de passeio, de forma indeterminada*", melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 188.993, do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP com a Inscrição Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 091.594.1207-0.

18. **Imóvel:** "*Apartamento nº 114, tipo E, localizado no 11º andar do Prédio 3 – EDIFÍCIO PORTOVENERE, integrante do empreendimento CINQUE TERRE RESIDENZA, situado na Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 400, no 42º Subdistrito – Jabaquara, contendo área privativa de 84,3500m², área relativa ao depósito nº 108 do 2º subsolo de 4,5200m² (tratado como acessório) e área comum (inclui garagem) de 79,1100m², com área total de 167,9800m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,35309% (inclui 0,00844% do depósito) no terreno condominial matriculado sob nº 170.178, com direito a duas vagas na garagem coletiva, para estacionamento de dois veículos de passeio, de forma indeterminada*", melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 188.996, do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP com a Inscrição Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 091.594.1210-0.

19. **Imóvel:** "*Apartamento nº 123, tipo E, localizado no 12º andar do Prédio 3 – EDIFÍCIO PORTOVENERE, integrante do empreendimento CINQUE TERRE RESIDENZA, situado na Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 400, no 42º Subdistrito – Jabaquara, contendo área privativa de 84,3500m², área relativa ao depósito nº 225 do 1º subsolo de 4,5200m² (tratado como acessório) e área comum (inclui garagem) de 79,1100m², com área total de 167,9800m²,correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,35309% (inclui 0,00844% do depósito) no terreno condominial matriculado sob nº 170.178, com direito a duas vagas na garagem coletiva, para estacionamento de dois veículos de passeio, de forma indeterminada*", melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 188.999, do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP com a Inscrição Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 091.594.1213-5.

a. **Inscrição Prefeitura Municipal de São Paulo:**;

20. **Imóvel:** "*Apartamento nº 132, tipo F, localizado no 13º andar do Prédio 3 – EDIFÍCIO PORTOVENERE, integrante do empreendimento CINQUE TERRE RESIDENZA, situado na Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 400, no 42º Subdistrito – Jabaquara, contendo área privativa de 85,8200m², área relativa ao depósito nº 229 do 1º subsolo de 4,5200m² (tratado como acessório) e área comum (inclui garagem) de 80,0243m², com área total de 170,3643m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,35857% (inclui 0,00843% do depósito) no terreno condominial matriculado sob nº 170.178, com direito a duas vagas na garagem coletiva, para estacionamento de dois veículos de passeio, de forma indeterminada*", melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 189.002, do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP com a Inscrição Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 091.594.1216-1.

21. **Imóvel:** "*Apartamento nº 144, tipo I, localizado no 14º andar do Prédio 3 – EDIFÍCIO PORTOVENERE, integrante do empreendimento CINQUE TERRE RESIDENZA, situado na Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 400, no 42º Subdistrito – Jabaquara, contendo área privativa de 84,3500m², área relativa ao depósito nº 106 do 2º subsolo de 5,3600m² (tratado como acessório) e área comum (inclui garagem) de 79,3703m², com área total de 169,0803m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,35465% (inclui 0,01000% do depósito) no terreno condominial matriculado sob nº 170.178, com direito a duas vagas na garagem coletiva, para estacionamento de dois veículos de passeio, de forma indeterminada*", melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 189.008, do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP com a Inscrição Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 091.594.1222-4.

22. **Imóvel:** "*Apartamento nº 62, tipo F, localizado no 6º andar do Prédio 4 – EDIFÍCIO CAMPIGLIA, integrante do empreendimento CINQUE TERRE RESIDENZA, situado na Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 400, no 42º Subdistrito – Jabaquara, contendo área privativa de 85,8200m², área relativa ao depósito nº 127 do 2º subsolo de 4,5200m² (tratado como acessório) e área comum (inclui garagem) de 80,0243m², com área total de 170,3643m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,35857% (inclui 0,00843% do depósito) no terreno condominial matriculado sob nº 170.178, com direito a duas vagas na garagem coletiva, para estacionamento de dois veículos de passeio, de forma indeterminada*", melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 189.030, do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP com a Inscrição Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 091.594.1244-5.

23. **Imóvel:** "*Apartamento nº 94, tipo E, localizado no 9º andar do Prédio 4 – EDIFÍCIO CAMPIGLIA, integrante do empreendimento CINQUE TERRE RESIDENZA, situado na Avenida Francisco de Paula*

Quintanilha Ribeiro, 400, no 42º Subdistrito – Jabaquara, contendo área privativa de 84,3500m², área relativa ao depósito nº 243 do 1º subsolo de 4,5200m² (tratado como acessório) e área comum (inclui garagem) de 79,1100m², com área total de 167,9800m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,35309% (inclui 0,00844% do depósito) no terreno condominial matriculado sob nº 170.178, com direito a duas vagas na garagem coletiva, para estacionamento de dois veículos de passeio, de forma indeterminada", melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 189.044, do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP com a Inscrição Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 091.594.1258-5.

24. Imóvel: "*Apartamento nº 103, tipo E, localizado no 10º andar do Prédio 4 – EDIFÍCIO CAMPIGLIA, integrante do empreendimento CINQUE TERRE RESIDENZA, situado na Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 400, no 42º Subdistrito – Jabaquara, contendo área privativa de 84,3500m², área relativa ao depósito nº 248 do 1º subsolo de 4,5200m² (tratado como acessório) e área comum (inclui garagem) de 79,1100m², com área total de 167,9800m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,35309% (inclui 0,00844% do depósito) no terreno condominial matriculado sob nº 170.178, com direito a duas vagas na garagem coletiva, para estacionamento de dois veículos de passeio, de forma indeterminada*", melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 189.047, do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP com a Inscrição Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 091.594.1261-5.

25. Imóvel: "*Apartamento nº 124, tipo E, localizado no 12º andar do Prédio 4 – EDIFÍCIO CAMPIGLIA, integrante do empreendimento CINQUE TERRE RESIDENZA, situado na Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 400, no 42º Subdistrito – Jabaquara, contendo área privativa de 84,3500m², área relativa ao depósito nº 261 do 1º subsolo de 4,5200m² (tratado como acessório) e área comum (inclui garagem) de 79,1100m², com área total de 167,9800m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,35309% (inclui 0,00844% do depósito) no terreno condominial matriculado sob nº 170.178, com direito a duas vagas na garagem coletiva, para estacionamento de dois veículos de passeio, de forma indeterminada*", melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 189.056, do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP com a Inscrição Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 091.594.1270-4.

26. Imóvel: "*Apartamento nº 133, tipo I, localizado no 13º andar do Prédio 4 – EDIFÍCIO CAMPIGLIA, integrante do empreendimento CINQUE TERRE RESIDENZA, situado na Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 400, no 42º Subdistrito – Jabaquara, contendo área privativa de 84,3500m², área relativa ao depósito nº 120 do 2º subsolo de 5,3600m² (tratado como acessório) e área comum (inclui garagem) de 79,3703m², com área total de 169,0803m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,35465% (inclui 0,01000% do depósito) no terreno condominial matriculado sob nº 170.178, com direito a duas vagas na garagem coletiva, para estacionamento de dois veículos de passeio, de forma indeterminada*", melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 189.059, do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP com a Inscrição Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 091.594.1273-9.

27. Imóvel: "*Apartamento nº 104, tipo G, localizado no 10º andar do Prédio 5 – EDIFÍCIO RIOMAGGIORE, integrante do empreendimento CINQUE TERRE RESIDENZA, situado na Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 400, no 42º Subdistrito – Jabaquara, contendo área privativa de 84,3500m², área relativa ao depósito nº 153 do 2º subsolo de 4,9000m² (tratado como acessório) e área comum (inclui garagem) de 79,2285m², com área total de 168,4785m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,35380% (inclui 0,00915% do depósito) no terreno condominial matriculado sob nº 170.178, com direito a duas vagas na garagem coletiva, para estacionamento de dois veículos de passeio, de forma indeterminada*", melhor descrito e caracterizado na

matrícula nº 189.104, do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP com a Inscrição Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 091.594.1318-2.

28. Imóvel: "*Apartamento nº 113, tipo G, localizado no 11º andar do Prédio 5 – EDIFÍCIO RIOMAGGIORE, integrante do empreendimento CINQUE TERRE RESIDENZA, situado na Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 400, no 42º Subdistrito – Jabaquara, contendo área privativa de 84,3500m², área relativa ao depósito nº 267 do 1º subsolo de 4,9000m² (tratado como acessório) e área comum (inclui garagem) de 79,2285m², com área total de 168,4785m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,35380% (inclui 0,00915% do depósito) no terreno condominial matriculado sob nº 170.178, com direito a duas vagas na garagem coletiva, para estacionamento de dois veículos de passeio, de forma indeterminada*", melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 189.107, do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP com a Inscrição Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 091.594.1321-2.

29. Imóvel: "*Apartamento nº 132, tipo L, localizado no 13º andar do Prédio 5 – EDIFÍCIO RIOMAGGIORE, integrante do empreendimento CINQUE TERRE RESIDENZA, situado na Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 400, no 42º Subdistrito – Jabaquara, contendo área privativa de 85,8200m², área relativa ao depósito nº 280 do 1º subsolo de 4,5200m² (tratado como acessório) e área comum (inclui garagem) de 85,7024m², com área total de 176,0424m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,36665% (inclui 0,00843% do depósito) no terreno condominial matriculado sob nº 170.178, com direito a duas vagas na garagem coletiva, para estacionamento de dois veículos de passeio, de forma indeterminada*", melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 189.114, do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP com a Inscrição Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 091.594.1328-1.

30. Imóvel: "*Apartamento nº 134, tipo I, localizado no 13º andar do Prédio 5 – EDIFÍCIO RIOMAGGIORE, integrante do empreendimento CINQUE TERRE RESIDENZA, situado na Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 400, no 42º Subdistrito – Jabaquara, contendo área privativa de 84,3500m², área relativa ao depósito nº 155 do 2º subsolo de 5,3600m² (tratado como acessório) e área comum (inclui garagem) de 79,3703m², com área total de 169,0803m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,35465% (inclui 0,01000% do depósito) no terreno condominial matriculado sob nº 170.178, com direito a duas vagas na garagem coletiva, para estacionamento de dois veículos de passeio, de forma indeterminada*", melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 189.116, do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP com a Inscrição Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 091.594.1330-1.